



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2020-SEJUSC

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2020 - SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BARÉ**, na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de março de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, nº. 02, Conjunto Celetramazon, bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.401/0001-38, CEP: 69.057-350, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, no [REDACTED] portadora da C.I. [REDACTED] SSP/AM, e do CPF nº [REDACTED] 34, doravante designada simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, e, do outro lado, **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BARÉ**, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.378.215/0001-64, com sede na Rua Padre Maltan, nº 155, Bairro Boa Esperança, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP: 69.750-000, neste ato representada por seu presidente o senhor **FABIO FARIAS DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] residente e domiciliada [REDACTED] Bairro [REDACTED], na cidade de São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas, adiante denominado simplesmente **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 2856/2020 - SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 017/2020 - SEJUSC**, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016 - PGE, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, e pelas suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 017/2020-SEJUSC, por mais **04 (quatro) meses**, a contar de 03.03.2021, conforme solicitação integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo contratual correrão à seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3308.1554.0009; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 160, tendo sido emitida em 24/09/2020, a Nota de Empenho 2020NE00427.



AMAZONAS

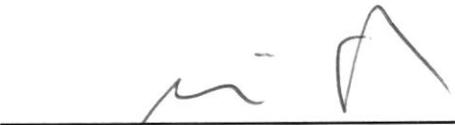
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 01 de março de 2021.



MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABIO FARIAS DOS SANTOS
Associação Cultural Baré

Testemunhas:

NOME Mariana Chaves Villela
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]
ASS _____

NOME Mayana Vieira Amorim
CPF: [REDACTED]
OAB/AM [REDACTED]
ASS 